

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 021/2024-GP**

*DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PUNTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, e,  
**CONSIDERANDO** o ponto facultativo do dia 28 de outubro (dia do servidor público),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público – Segunda Feira 28 de outubro de 2024, para sexta feira 01 de novembro de 2024;

**Parágrafo único** - Excetuam-se do ponto facultativo os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais os quais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

**Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, 24 de novembro de 2024.**

**CLEITOM JÁCOME DA COSTA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:DDAA49BF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2024. Edição 3401  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>